

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO

SUPERIOR - ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL (M/F)

ATA N.º 1

Handwritten signature

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E,P.E., adiante designado IPO de Coimbra, reuniu o júri do Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores - Área de Serviço Social (M/F), composto por Margarida Maria Fonseca Gonçalves Pires, Técnica Superior de Serviço Social e Diretora do Serviço Social do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de Presidente, Maria Teresa Matos Sousa, Técnica Superior de Serviço Social do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias, Técnica Superior e Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como objetivo definir os métodos de seleção, os critérios e os parâmetros, bem como a respetiva ponderação, a aplicar aos candidatos.

O júri deliberou que o método de seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{1AC + 2EPS}{3}$$

3

Em que:

CF - Classificação Final;

AC - Avaliação Curricular;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

A nota da Classificação Final será apresentada até às milésimas.

Na Avaliação Curricular serão avaliados os seguintes parâmetros:

Habilitações Literárias (HL):

As habilitações literárias serão classificadas da seguinte forma, considerando-se de entre as apresentadas, a mais valorizada:

Licenciatura em Serviço Social - 15 (quinze) pontos;

Beneficiário de um bónus de mais 2 (dois) valores os candidatos com nota de final de licenciatura em Serviço Social igual ou superior a 16 valores;

Pós Graduação em Serviço Social ou área relevante para o exercício de funções - 18 (dezoito) pontos;

Handwritten signature

Mestrado em Serviço Social ou área relevante para o exercício de funções - 20 (vinte) pontos.

Formação Profissional (FP): serão valorizadas ações de formação e aperfeiçoamento profissional, realizadas nos últimos dez (10) anos, da seguinte forma:

- Sem participação em ações de formação - 0 pontos;
- Com formação em serviço social na área da saúde - 5 pontos;
- Com formação em serviço social na área da oncologia - 10 pontos;
- Com formação em serviço social na área da mediação familiar ou intervenção familiar e sistémica - 5 pontos.

Experiência Profissional (EP): será valorizada a experiência profissional na área das funções a que se candidata, da seguinte forma:

- Experiência profissional em oncologia - 10 (dez) pontos;
- Experiência profissional na área da saúde 4 (quatro) pontos;
- Experiência profissional na implementação de projetos inovadores em população vulnerável 3 (três) pontos;
- Experiência profissional na intervenção social em famílias e redes de apoio 3 (três) pontos.

Nota: Não serão valorizados estágios como experiência profissional.

A nota da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times HL) + (2 \times FP) + (1 \times EP)}{6}$$

6

Cada parâmetro da AC terá uma pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

A nota da Avaliação Curricular será apresentada até às milésimas.

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Avaliação Curricular, o desempate será feito da seguinte forma:

1.º Melhor pontuação no fator formação profissional.

2.º Melhor pontuação no fator habilitações literárias.

3.º Melhor pontuação no fator experiência profissional.

Mais deliberou o júri, que serão apenas convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, os primeiros vinte classificados da Avaliação Curricular.

Na **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, serão avaliados os seguintes parâmetros:

- a. Motivação e interesses profissionais;
- b. Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação;
- c. Capacidade de comunicação, de iniciativa, de análise e de sentido crítico;
- d. Planeamento e organização;



- e. Responsabilidade e compromisso;-----
- f. Postura/Autodomínio;-----
- g. Adequação à realidade do IPO;-----
- h. Competências profissionais e relacionais;-----

sendo a pontuação máxima por parâmetro de (20) vinte pontos.-----

A nota da EPS resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$EPS = \frac{a+b+c+d+e+f+2g+2h}{10}$$

10

A nota da Entrevista Profissional de Seleção será apresentada até às milésimas.-----

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Classificação Final, o desempate será feito de acordo com a nota final da Entrevista Profissional de Seleção. -----

Por último, o júri deliberou que constituem fatores de exclusão ao presente procedimento concursal:-----

- a) Candidaturas formalizadas por outras vias não previstas no número 5 (cinco) do Aviso---
- b) Candidaturas formalizadas fora do prazo previsto no número 5 (cinco) do Aviso-----
- c) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no número 4 (quatro) do Aviso-
- d) Não envio da documentação obrigatória-----
- e) Envio da documentação fora do prazo-----
- f) Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção na data e hora agendadas, salvo mediante apresentação de atestado médico-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por 4 (quatro) páginas, que por todos vai ser rubricada assinada. -----

Margarida Maria Fonseca Gonçalves Pires

Maria Teresa Matos Sousa

Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias